



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351 - FAX: (48) 3721-9988
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

ATA N.º 03 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CCE

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho da Unidade do CCE, realizada no dia 28 de março de 2014, às 14 horas e 30 minutos, na sala 215 do CCE B.

1 Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta
2 minutos, em primeira chamada, na sala 215 do CCE B, reuniu-se o Conselho da Unidade do
3 CCE, convocado por meio da Convocação nº 03/2014, com a presença dos professores
4 Arnaldo Debatin Neto, Carlos Augusto Locatelli, Ivan Luiz Giacomelli, Henrique José Souza
5 Coutinho, Silvana de Gaspari, José Ernesto de Vargas, Rodrigo Rosso Marques, Áureo Mafra
6 Moraes, Karin Lilian Strobel, Heronides Maurílio de Melo Moura, Viviane Maria Heberle,
7 Andréia Guerini, Luiz Fernando Gonçalves de Figueiredo, Rita de Cássia Romeiro Paulino,
8 Cárilda Emerim Jacinto Pereira, e a servidora técnico-administrativa Adriana Fernandes
9 Saldanha, sob a presidência do Professor Felício Wessling Margotti, Diretor do CCE.
10 Havendo número legal, a Presidência cumprimentou todos e deu por aberta a sessão. Na
11 sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. Não havendo manifestações, deu
12 continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes itens de pauta: **1. Recurso interposto**
13 **pelo candidato Rodrigo Eduardo Botelho Francisco ao resultado da prova escrita do**
14 **Concurso Público originado através do Processo nº 23080.065926/2013-26, para**
15 **professor Adjunto do Jornalismo, na área de Comunicação, subárea Jornalismo**
16 **Especializado. Relatora: Professora Silvana de Gaspari.** O parecer da relatora, ratificando
17 o parecer da banca examinadora, que decidiu pelo indeferimento do recurso do candidato
18 Rodrigo Eduardo Botelho Francisco, foi aprovado por unanimidade. **2. Recurso interposto**
19 **pelo candidato Ricardo Hecker Luz ao resultado da prova escrita do Concurso Público**
20 **originado através do Processo nº 23080.065926/2013-26, para professor Adjunto do**
21 **Jornalismo, na área de Comunicação, subárea Jornalismo Especializado. Relator:**
22 **Professor Eugênio Merino.** O parecer do relator, ratificando o parecer da banca
23 examinadora, que decidiu pelo indeferimento do recurso do candidato Ricardo Hecker Luz,
24 foi aprovado por unanimidade. **3. Recurso interposto pela candidata Silvia Regina**
25 **Pochmann de Quevedo ao resultado da prova escrita do Concurso Público originado**
26 **através do Processo nº 23080.065926/2013-26, para professor Adjunto do Jornalismo, na**
27 **área de Comunicação, subárea Jornalismo Especializado. Relator: Professor Arnaldo**
28 **Debatin Neto.** O parecer do relator, ratificando o parecer da banca examinadora, que decidiu
29 pelo indeferimento do recurso da candidata Silvia Regina Pochmann de Quevedo, foi
30 aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu
31 por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Vanessa dos Santos Amadeo, Secretária
32 Executiva, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.
33 Florianópolis, 28 de março de 2014.


Prof. Felício Wessling Margotti
Diretor do CCE/UFSC
Portaria nº 1980/2012/GR


Vanessa dos Santos Amadeo
Coord. Apoio Administrativo do CCE
Portaria nº 1102/2013/GR